



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 087/2008, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Manhumirim nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2008.

O Exmo. Sr. Júlio Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Manhumirim para o dia 24 de dezembro será de 07:00 às 12:00 em virtude dos festejos natalícios.

Art. 2º. Não haverá expediente nos dias 26 e 31 de dezembro na Câmara Municipal de Manhumirim.

Art. 3º. Os Servidores do Legislativo Municipal deverão dar apoio à posse da nova legislatura no dia 01 de janeiro de 2009, que ocorrerá no auditório do Colégio Santa Terezinha, sítio à Rua Madre Beatriz, nº 135, centro, nesta cidade, a partir das 19:00 horas, nos termos da Resolução Legislativa nº 290, de 15/12/2008.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, aos 23 de dezembro de 2008

Ver. Júlio Maria Albuquerque
Presidente